



DECRETO NÚMERO 6649 DE 21 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre a alteração da constituição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, nomeado através do Decreto nº 6.150/15.”

DELICIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

Considerando o Memorando nº 759/17 da Secretaria Municipal de Educação;

DECRETA:

Art. 1º FICA alterada a composição do Conselho de Alimentação Escolar, nomeado através do Decreto nº 6.150 de 02 de junho de 2015, excluindo e incluindo novos representantes, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

EXCLUI-SE:

Titular: Patrícia Liberal Gonçalves.
Suplente: Débora Helena de Souza Nardi.

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

INCLUI-SE:

Titular: Marcia Regina Rangel Araújo.
Suplente: Patrícia Liberal Gonçalves.

REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

EXCLUI-SE:

Titular 2: Irimara de Oliveira Castilho;
Suplente 2: Mario Ricardo Castanho.

INCLUI-SE:

Titular 2: Patrícia da Silva Santos;
Suplente 2: Andréia Correa da Silva.



Decreto 6.649/17
Fls.: 2-2

Art. 2º O Conselho de Alimentação Escolar fica na sua totalidade composto conforme segue:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Titular: 1- Márcia Regina Rangel Araújo;
Suplente: 1- Patrícia Liberal Gonçalves.

REPRESENTANTES DE ENTIDADES DOCENTES, DISCENTES OU TRABALHADORES NA ÁREA DA EDUCAÇÃO:

Titular 1: Katia Cristina da Silva – **Vice-Presidente**;
Suplente 1: Claudia Gonçalves da Silva.
Titular 2: Cleiton Paulino Meireles;
Suplente 2: Regina Aparecida Bachião

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular 1: Patrícia Mara dos Santos;
Suplente 1: Selma Aparecida Lopes Guimarães.
Titular 2: Simone Regina Pereira da Silva.
Suplente 2: Rafaela Coelho Teixeira.

REPRESENTANTES DE OUTRO SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular 1: Atarcizo Tadeu Astolfi Mendes – Presidente;
Suplente 1: Xerses Lopes Lima.
Titular 2: Patrícia da Silva Santos;
Suplente 2: Andréia Correa da Silva.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 21 de junho de 2017.

DELCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

HÉLIO JOSÉ DE PAULA
Secretário Municipal de Educação

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SME//CEG/gas